



ProAnima | Associação Protetora dos Animais do DF
SHCN CL 116 Bl. I Lj 31-S Brasília DF 70773-590 • Tel: 61 3032-3583
Associação sem fins lucrativos • CNPJ 05.992.115/0001-23
www.proanima.org.br • proanima@proanima.org.br

TODOS OS ANIMAIS SÃO PROTEGIDOS POR LEIS

Não se cale diante da crueldade contra seres indefesos. Animais são seres sencientes, ou seja, são capazes, entre outras coisas, de sofrer e sentir dor. Se você sabe de alguma situação de maus tratos ou desconfia de envenenamento de animais, siga os seguintes passos para denunciar:

1o Passo

Avalie a situação. Leia nossas cartilhas para munir-se de argumentos e decida se vale à pena tentar uma conversa cordial e educativa com o maltratante. Muitas vezes, uma boa conversa é suficiente para que ele mude seu modo de agir com relação ao animal. Aproveite e entregue uma cópia da cartilha à pessoa para deixá-la mais bem informada sobre posse responsável de animais de companhia.

Uma conversa com a pessoa não é possível? Dê o 2o passo.

Em casos graves, como espancamento e envenenamento, vá direto ao 3o passo.

2o Passo

Coloque a cartilha na caixa de correio do maltratante. Faça o *download* e imprima uma cópia de nossa cartilha [Como cuidar do seu Cão](#) ou [Como cuidar do seu Gato](#) e coloque na caixa de correio da pessoa que comete maus tratos. Existe uma boa chance dela mudar de conduta ao saber que "alguém está de olho". A situação pode mudar se a pessoa que comete maus tratos entender que a forma como está tratando o animal não é problema apenas para um vizinho, mas para uma entidade de proteção animal que está cumprindo a tarefa cidadã de fiscalizar a aplicação das leis.

Imprima os cartazes de alerta e espalhe na vizinhança. Escolha o cartaz mais apropriado – [maus tratos](#) ou [envenenamento](#) – e cole nas áreas públicas de sua comunidade. Isso servirá para intimidar o possível infrator e, ao mesmo tempo, educar a comunidade à sua volta sobre os direitos dos animais.

Mas, e se a situação persistir?

3o Passo

Há casos, como espancamentos, que requerem intervenção policial e jurídica imediata. Não é preciso ser advogado nem membro de entidade protetora para registrar uma ocorrência. Vá à delegacia mais próxima, de preferência com outra testemunha, para lavrar um boletim de ocorrência (BO). Se for o caso, leve o máximo de documentação possível (fotos, laudo de veterinário, laudo toxicológico etc) para dar suporte à sua denúncia. Se preferir, peça ao escrivão sigilo quanto aos seus dados. Ou faça uma denúncia anônima pelo Disque-Denúncia, telefone 181 ou 3323-8855.

Saiba que você não será o autor do processo, mas sim o Estado (pelo Ministério Público, órgão fiscalizador das leis, dado que o Estado tem a tutela dos animais).

De posse da nossa [Cartilha de Proteção Animal](#), cite a legislação cabível ao relatar o crime (cujo termo jurídico é "notícia do crime") e peça à autoridade policial para lavrar o **Boletim de Ocorrência (BO)** e instaurar o inquérito que irá apurar o crime. As delegacias são conectadas, qualquer uma tem a obrigação de registrar crimes cometidos em qualquer outra Região Administrativa (RA). Se o escrivão não quiser lavrar o BO, peça para conversar com o Delegado de plantão.

Em último caso, se você não for bem atendido, leve o caso até o Ministério Público: através de simples ofício (modelo no *site* do MPDFT), narre os fatos, incluindo a falta de atendimento na delegacia, pois o MP atua, também, como "controlador externo" das atividades da Polícia.

4o Passo

Mas se você tentou tudo e nada deu resultado e você deseja mais orientações ou ajuda para fazer a sua denúncia, mande um *e-mail* para proanima@proanima.org.br e relate com detalhes toda a situação para que avaliemos juntos a situação.

TELEFONES ÚTEIS NO DF

DISQUE-DENÚNCIA (não é necessária a identificação do denunciante)
Telefones: (61) 181 ou (61) 3323-8855

IBAMA | Linha Verde (é um canal direto com o cidadão e funciona 24 h)
Ligue grátis **0800-618080**
E-mail: linhaverde@ibama.gov.br

MINISTÉRIO PÚBLICO | MPDFT | Prodema
Telefones: (61) 3343-9568 e 3343-9416
(Ou represente ao Ministério Público por escrito)

DELEGACIA ESPECIAL DO MEIO AMBIENTE | Dema
Telefone: 33625899 – Dias úteis, das 12:00 h às 19:00 h

DETRAN-DF | Fiscalização dos Veículos de Tração Animal
Telefones: (61) 3447-1933 (preferencialmente) ou 154

Maltratar ou abandonar animais é crime | Lei Federal 9605/98 Decreto-Lei 24.645/34